



# Quem é o Encarregado de Dados da DPE-AM?



# 1. Introdução

A Defensoria Pública do Estado do Amazonas (DPE/AM) lida diariamente com informações pessoais e sensíveis de milhares de pessoas: nossos assistidos, servidores, estagiários e parceiros. Proteger esses dados é um compromisso fundamental, não apenas por exigência legal da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), mas por respeito à sua privacidade e confiança.

Para garantir que esse compromisso seja cumprido, a LGPD criou uma figura muito importante: o Encarregado de Dados Pessoais, também conhecido como DPO (Data Protection Officer). Ele é a pessoa responsável por ser o elo entre você, a Defensoria e a Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

**Na DPE/AM, o Encarregado de Dados é o servidor Rudson Nunes (titular), e seu substituto é o servidor Luiz Felipe Camara.** Eles estão aqui para ajudar a proteger suas informações e garantir que a Defensoria continue a operar com o mais alto padrão de segurança e transparência.





## 2. Quem é o Encarregado?

O Encarregado de Dados é como um "guardião" das informações pessoais dentro da Defensoria Pública. Ele é o ponto de contato oficial para tudo que envolve a proteção de dados. Sua principal função é esclarecer dúvidas, orientar a equipe da DPE/AM sobre as melhores práticas e fazer a ponte entre a instituição e a Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD). Pense nele como a pessoa a quem você pode recorrer sempre que tiver uma pergunta ou preocupação sobre como seus dados estão sendo usados ou protegidos pela Defensoria.



## 3. Principais Atribuições

As responsabilidades do Encarregado de Dados são diversas e essenciais para a conformidade da DPE/AM com a LGPD. Veja as principais, com exemplos práticos do nosso dia a dia:

### 3.1 Receber Reclamações e Esclarecer Dúvidas

O Encarregado é o canal direto para qualquer pessoa (assistido, servidor, terceirizado) que tenha perguntas ou queira fazer uma reclamação sobre o tratamento de seus dados pessoais.

**Exemplo prático:** Um assistido entra em contato com a DPE/AM perguntando como seus dados foram utilizados em um processo antigo ou solicitando a correção de alguma informação. O Encarregado é quem irá orientá-lo e garantir que sua solicitação seja atendida.



## 3.2 Comunicar com à ANPD

O Encarregado é o principal ponto de contato entre a DPE/AM e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), o órgão fiscalizador da LGPD no Brasil. Ele é responsável por todas as comunicações formais com a ANPD.

**Exemplo prático:** Se ocorrer um incidente de segurança que possa comprometer dados pessoais, o Encarregado é quem notifica a ANPD, seguindo os prazos e procedimentos estabelecidos pela lei.

## 3.3 Outras Tarefas Definidas pela Instituição

Além das atribuições legais, o Encarregado pode desempenhar outras funções importantes para a Defensoria, sempre visando aprimorar a proteção de dados e a privacidade.

**Exemplo prático:** O Encarregado pode participar da elaboração de novas políticas internas de privacidade, revisar contratos com fornecedores para garantir a conformidade com a LGPD ou conduzir auditorias internas de segurança da informação.





## 4. O que você precisa fazer?



A proteção de dados é uma responsabilidade de todos. Veja como você pode contribuir e quando procurar o Encarregado:

- **Membros e Servidores:** Sempre que tiver dúvidas sobre como tratar dados pessoais em suas atividades diárias, contate o Encarregado.
- Participe dos treinamentos e siga as orientações de segurança da informação.
- **Terceirizados e Estagiários:** Você também lida com dados pessoais da DPE/AM. Em caso de qualquer suspeita de incidente ou dúvida sobre o uso correto das informações, reporte imediatamente ao Encarregado.



- Lembre-se que a segurança dos dados é parte da sua responsabilidade.
- **Assistidos:** Se tiver perguntas sobre como a DPE/AM utiliza ou protege seus dados pessoais, ou se quiser exercer seus direitos (como acesso ou correção de informações), o Encarregado é o seu contato.
- Saiba que a Defensoria Pública do Amazonas está empenhada em garantir a segurança e a privacidade das suas informações.



# 5. FAQ - Perguntas Frequentes

## 5.1. O que faço se desconfiar de um vazamento ou uso indevido de dados?

Se você notar algo incomum ou desconfiar de um vazamento ou uso indevido de dados pessoais na DPE/AM, a primeira e mais importante ação é comunicar imediatamente o Encarregado de Dados. Ele saberá como investigar a situação e tomar as medidas necessárias.





## 5.2. Posso falar diretamente com o Encarregado?

Sim, o Encarregado de Dados é o seu ponto de contato oficial. Você pode e deve procurá-lo diretamente para tirar dúvidas, fazer sugestões ou relatar qualquer questão relacionada à proteção de dados pessoais na Defensoria Pública do Estado do Amazonas.

## 5.3. Ele fiscaliza meu trabalho?

O papel do Encarregado não é fiscalizar individualmente o trabalho de cada um, mas sim orientar e garantir que a instituição como um todo esteja em conformidade com a LGPD. Ele atua como um consultor interno e um facilitador para que todos possam trabalhar de forma segura e dentro da lei.






## 5.4. Como a DPE/AM garante transparência no tratamento de dados:

A DPE/AM garante transparência através de diversas ações, como a nomeação do Encarregado de Dados, a publicação de políticas de privacidade, a realização de treinamentos e a disponibilização de canais de comunicação para que todos possam exercer seus direitos e tirar dúvidas.



# 6. CONTATO



Não hesite em entrar em contato com o Encarregado de Dados da DPE/AM para qualquer dúvida ou questão relacionada à proteção de dados pessoais.

Encarregado de Dados (DPO): Rudson Nunes  
Assessoria de Proteção de Dados Pessoais da DPE/AM  
E-mail: [ENCARREGADO@DEFENSORIA.AM.DEF.BR](mailto:ENCARREGADO@DEFENSORIA.AM.DEF.BR)  
Telefone: (92) 98435 - 7865

Anote esses contatos! Eles são a sua ponte para a segurança e privacidade dos dados na Defensoria Pública do Estado do Amazonas.





**DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO AMAZONAS**



**ASSESSORIA DE PROTEÇÃO  
DE DADOS PESSOAIS**

**DPE-AM**